



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Município de Portão/RS  
Secretaria Municipal de Educação de Portão/RS  
Necessidade da Administração: Aquisição de agendas escolares

**1. DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO**

O objeto do presente estudo Técnico Preliminar tem como alvo a aquisição de Agendas Escolares que acompanharão os kits de materiais escolares, destinados aos alunos das escolas de ensino fundamental e educação infantil do Município de Portão/RS.

**2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO**

A solicitação da aquisição de agendas escolares tem natureza de “Outros materiais de distribuição gratuita”, tendo em vista que a aquisição será para suprir as necessidades dos alunos das escolas da rede municipal, para o ano letivo de 2024.

**3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

Neste sentido, segue memória de cálculo:

Item	Descrição	Qtd
01	38756 - Agenda escolar, anos iniciais, anos finais e educação infantil, medidas mínimas de 13cm x 20cm, miolo em papel Offset, branco, com gramatura mínima de 63 g/m <sup>2</sup> , impressão 4x4, gofrato, 3D, personalizado com arte do brasão do Município de Portão/RS, capa dura reforçada em 480g, espiral Wire-o, contendo 208 páginas, miolo com ilustrações Freepik, contendo dados pessoais, calendário 2024, comunicação pais/escola, planejamento mensal 2024, hinos e símbolos nacionais, estaduais e municipais, grade de horário de aula, aniversários, contatos, agenda diária com divisão mensal.	5.350 Un

**4. DA EXECUÇÃO**

A aquisição será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para o Registro de Preço, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/21.

Para o fornecimento/prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei Federal nº 14.133/21.

**5. JUSTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

O pedido da compra de agendas escolares é justificado tendo em vista que os mesmos são de grande importância na comunicação entre a família e escola, proporcionando também a identificação dos alunos dentro e fora do ambiente escolar, nos passeios pedagógicos promovidos pelas escolas da rede municipal. Além disso, o uso da agenda escolar assegura inclusão, mitigando a desigualdade social no âmbito escolar e na sociedade.

**6. RESULTADOS PRETENDIDOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

Pretende-se, com o processo licitatório, assegurar a seleção de proposta mais vantajosa, apta a gerar Ata de Registro de Preço. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da Contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

**5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

**6. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E PELO CONTEÚDO DO DOCUMENTO.**

Declaro, para devidos fins, que a Secretaria de Educação é a responsável pela elaboração do presente documento, através do seu representante abaixo assinado.

Portão/RS, Janeiro de 2024.

---

ROSAURA GUIMARÃES CORRÊA GOMES  
Secretária Municipal de Educação